



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 433/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora FÁTIMA REGINA DA ROCHA JESUS, requisitada do TRT - 9ª Região, para exercer a função de Assistente de Audiência da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió/AL, com efeitos retroativos a 1º de maio do ano em curso.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 04 de maio de 1993.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Osami de Lavor'.

JUIZ FRANCISCO OSAMI DE LAVOR  
Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho  
da 19ª Região